



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1215 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.007057/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **MAURO GOMES MACIEL DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2320324, [REDACTED] da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para a Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria